

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº234/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 05 de Junho de 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal no 15.418 de 31 de agosto de 2018, Decreto 9.931/I de 31/01/2023, que delega competência para Ordenação de Despesa e do decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portarias.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros da comissão para recebimento de insumos, para a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Dario Pavides Anastácio	1002933	Presidente
Adriano Vrena Rodrigues	271586	Membro da comissão
Arnaldo Fortes Alves	1005089	Membro da comissão
Jean Rodrigues de Oliveira	272807	Membro da comissão
Patrick Rogers Cardoso	1006974	Membro da comissão

Art. 2º- Compete à comissão:

- receber definitivamente bens ou serviços, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- o recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;
- aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito;
- a comissão também será responsável pela elaboração do relatório de aplicação do bem/serviços executados;
- Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

Decreto nº 9.931/I

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BB1F276

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>